

**Portaria nº 044, de 11 de outubro de 2023.**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos do Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA - CONSTRUIR, pessoa jurídica de direito público, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo estatuto e protocolo de intenções, conforme artigo 58, inciso III e artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designa os servidores a Sr<sup>a</sup>. **Elismara Santos de Jesus**, matrícula nº 008, como fiscal titular dos contratos descritos abaixo e o Sr<sup>o</sup>. **Alison Rocha de Albuquerque**, matrícula nº 006, como fiscal suplente dos contratos descritos abaixo, na forma do Art. 67 da Lei 8.666/93.

ÍTEM	CONTRATO	FORNECEDOR
1	099/2023	COMERCIO DE EPI LTDA

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/10/2023, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas - BA, 11 de outubro de 2023.



**Manrick Gregório Prates Teixeira**  
**PRESIDENTE**